

**Indicação nº 553/2022**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colombo a seguinte proposição:

**Destinatário:** Secretaria Municipal de Saúde

**Assunto**

Estudos com o intuito de que sejam adquiridos e distribuídos os medicamentos antifúngicos utilizados para o tratamento da Esporotricose

**Justificativa**

A presente indicação tem por finalidade solicitar à Vossa Senhoria que sejam feitos estudos com o intuito de que sejam adquiridos e distribuídos os medicamentos antifúngicos utilizados para o tratamento da Esporotricose, sendo eles o Itraconazol, o Iodeto de Potássio, a terbinafina e o complexo lipídico de Anfotericina B, para as formas graves e disseminadas. A esporotricose é uma doença crônica e esporádica causada por um fungo, presente no solo e na vegetação. Pode afetar diversas espécies de animais, incluindo cães e gatos, e ainda pode ser transmitida ao ser humano, ou seja, é uma zoonose. É uma doença séria, que pode trazer diversas complicações, por isso é imprescindível ter alguns cuidados. Deste modo, faz-se necessário o atendimento e a distribuição contínua destes medicamentos, pois estes remédios são caros e indispensáveis no tratamento dos usuários do SUS e que não possuem condições financeiras de adquirir os mesmos, prejudicando a realização do tratamento, cujo qual deve ser garantido e assegurado via de oferta gratuita de insumos e medicamentos, previsto no Art. 6º da Constituição Federal de 1988. Na regulamentação desse direito, a Lei Orgânica do SUS estabeleceu, no campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS), a execução de condutas de assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica, bem como a formulação da

*Andara*



## CÂMARA DE COLOMBO

política de medicamentos. A aquisição de medicamentos é uma das ações da Política Nacional de Assistência Farmacêutica, que envolve práticas voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tendo o medicamento como insumo essencial. Convictos da importância da presente iniciativa, esperamos o estudo para a adesão da indicação apresentada.

Colombo, 22 de novembro de 2022.

**Anderson Ferreira da Silva (Anderson Prego)**  
Vereador